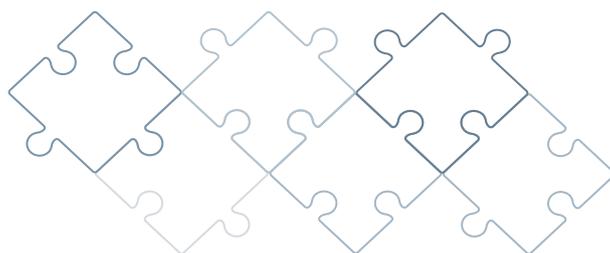


**Relatório Anual de
Monitoramento do Plano
Municipal de Educação – PME
de Paragominas
Lei Municipal nº 886/2015**

Paragominas, Abril de 2024





SUMÁRIO

Sumário

1. RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
2. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME.....	6
3. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS	7
I. Educação Infantil	7
II. Ensino Fundamental	9
III. Ensino Médio	11
IV. Educação Especial.....	12
V. Meta sobre a Alfabetização	12
VI. Meta sobre a Educação Integral	14
VII. Meta sobre o Aprendizado Adequado na Idade Certa	16
VIII. Meta sobre a Escolaridade Média	21
IX. Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos	24
X. Meta sobre a EJA Integrada à Educação Profissional	25
XI. Meta sobre Educação Profissional	26
XII. Meta sobre Educação Superior	27
XIII. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior	27
XIV. Pós-graduação	28
XV. Meta sobre Formação de Professores	28
XVI. Meta sobre Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores	28
XVII. Meta sobre Valorização do Professor	29
XVIII. Plano de Carreira Docente	30
XIX. Meta sobre Gestão Democrática	30
XX. Meta sobre Financiamento da Educação	31
4. CONCLUSÃO	34

**1. RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO COORDENADORA: PORTARIA Nº 30/2017**

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Representante do Plano de Ações Articuladas – PAR

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer

Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Representante da Secretaria Municipal de Governo

Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Representante da Câmara Municipal de Paragominas

Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Paragominas

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos de Paragominas – SINSEP

Representante do Sindicato dos Profissionais do Magistério de Paragominas – SINPEMP

Representante do Conselho de Alimentação Escolar – CAE

Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS
/FUNDEB

Representante do Conselho Tutelar de Paragominas

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Representante do Conselho Municipal de Segurança Pública de Paragominas – CMSP

Representante do Rotary Clube de Paragominas

Representante do SESI Paragominas

Representante da Igreja Evangélica Assembleia de Deus

Representante da Paróquia do Sagrado coração de Jesus

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Estaduais

Representante dos Diretores das Escolas Profissionalizantes

Representante dos Diretores das Escolas Particulares

Representante dos Coordenadores Pedagógicos

Representante dos Professores da Rede Pública Municipal de Paragominas – Urbana

Representante dos Professores da Rede Pública Municipal de Paragominas – Campo

Representante dos Professores da Rede Pública Municipal de Paragominas – Indígena

Representante da Universidade Rural da Amazônia – UFRA

Representante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA



EQUIPE TÉCNICA DO PME:

PORTARIA Nº 01/2024 Institui e designa a Equipe Técnica de Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Educação para o apoio técnico no levantamento e sistematização de dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação- PME e Plano de Ação Articulada - PAR

- 1 Adriana da Silva Pires
2. Adriana Maria Queiroz
3. Amanda de Oliveira Silva
4. Anderson Santos de Brito
5. Andreza evangelista da Silva
6. José Antônio de Abreu
7. Calvino Pereira da Silveira Junior
8. Denisleo Rocha Gomes
9. Doriedson Ferreira do Nascimento
10. Dulcirene Maria Oliveira Correa
11. Edilva da Silva Pereira
12. Edivânia Maria de Lima Santana
13. Eleilda Conceição Santos Lopes
14. Flávio Pandolfi
15. Francisca Janice Silva
16. Jesias Pereira Barros
17. Jerdinei Palheta do Nascimento
18. José Damião do Nascimento Silva
19. Jurandir de Souza e Silva
20. Leornado Amaral Araújo
21. Leyciane Lopes Cunha
22. Lidia dos Santos Sousa
23. Mara Jane Farias de Souza
24. Márcia Cristina da Silvia Pinto
25. Marinalva Maria da Silva
26. Nazia Rodrigues
27. Roberta Letícia dos Santos Ferreira
28. Samara Peixoto da Silva



APRESENTAÇÃO

O município de Paragominas dispõe de rede pública nas esferas municipal, estadual e federal e de uma rede privada que ofertam Educação Básica, Profissional Técnico e Ensino Superior, cujas vagas ofertadas não têm sido suficientes para atender às demandas da população.

Cada nível ou modalidade da Educação Básica, bem como o Ensino Superior, possuem especificidades que precisam ser consideradas na proposição de ações e políticas públicas que efetivamente contribuam com a melhoria da oferta educacional no município.

Assim, este documento define as diretrizes, metas e estratégias do PME para os níveis e modalidades de ensino observadas as seguintes diretrizes.

DIRETRIZES:

I - Erradicação do analfabetismo;

II - Universalização do atendimento escolar;

III - Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - Melhoria da qualidade da educação;

V - Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII - Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

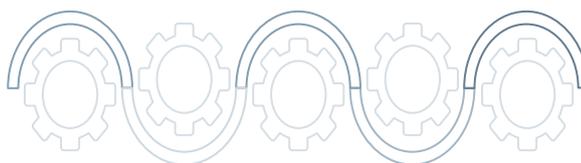
IX - Valorização dos (as) profissionais da educação;

X - Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.



2.PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME

AÇÕES REALIZADAS	METODOLOGIAS
Apresentação das etapas de trabalho: Organizar o trabalho, estudar o plano monitorar continuamente as metas e estratégias e avaliar o plano periodicamente.	Reunião com a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação para apresentação da proposta de trabalho para a etapa de monitoramento do PME. Socialização das metas / estratégias do PME em banners e slides.
Apreciação das metas do PME para o biênio (2015-2017), sistematização do plano de ação para cada meta, socialização da planilha de plano de ação e apresentação de sites que tratam de dados oficiais da Educação.	Organização da Equipe Técnica em grupos de trabalho para apreciação das metas expostas em slides e consulta de dados quantitativos a partir sites oficiais propostos pela Equipe Coordenadora.
Apreciação das metas através da análise dos indicadores, levantamento quantitativo do alcance das metas propostas e orientação de elaboração de relatório de monitoramento e justificativas através de notas técnicas.	Análise coletiva do levantamento quantitativo por indicador de metas e /ou submetas e socialização para toda equipe técnica, considerando metas, submetas, indicadores e percentuais alcançados, pautadas em fontes oficiais.
Organização do Relatório Final	Revisão e sistematização do Relatório Final pela Equipe Técnica e posterior socialização com a Equipe Coordenadora.





3.AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

I. Educação Infantil

Meta 1- Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, 35% (trinta e cinco por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Indicador 1A	População de 4 a 5 anos residente no município.		
META ALCANÇADA NO PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
35%	DADO OFICIAL	3.461	Censo Demográfico 2022 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	3.241	Censo Escolar/INEP 2022
		3.552	Censo Escolar/INEP 2023

FÓRMULA: $3.552/3.461 * 100 = 93,6\%$ (Percentual de população atendidas de 4 a 5 anos no território.)

- ✓ 3.461 – População de 4 a 5 anos residentes no município de Paragominas de acordo com o IBGE 2022
- ✓ 3.241 – População de alunos de 4 a 5 anos atendidos no território
- ✓ Percentual da população de 4 a 5 anos atendida no território Paragominas: 93,6%

Indicador 1B	População de crianças de até 3 (três) anos.		
META ALCANÇADA NO PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
35%	DADO OFICIAL	3.575	Censo Demográfico 2022 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	1.316	Censo Escolar/INEP 2022
		1.367	Censo Escolar/INEP 2023

FÓRMULA: $1.316/3.575 * 100 = 37\%$ (Percentual de população atendidas de 03 anos no território.)

- ✓ 3.575 – População de 03 anos residentes no município de Paragominas de acordo com o IBGE 2022
- ✓ 1.316 – População de alunos de 03 anos atendidos no território
- ✓ Percentual da população de 03 anos atendida no território Paragominas: 37%



A Rede Municipal atendeu 3.835 alunos das matrículas da Educação Infantil. Já no ano de 2020 considerando o Censo Escolar/INEP 2020, o município de Paragominas atendeu 3612 crianças, correspondendo a 78,6% da população de 4 a 5 anos. De acordo com a Meta projetada de 35% no início do ano de 2016, é possível perceber um acréscimo significativo de 43, 6% de crianças atendidas.

Quadro 01 - Número de matrículas atendidas no município de Paragominas, na faixa etária dos 4 e 5 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular 2016 a 2020

Ano	População 4 a 5 anos (estimativa IBGE)	Pré-escola- alunos matriculados	Percentual de atendimento
2015	4.579	3.608	79%
2016	4.649	3.835	82,5%
2017	4.719	3.744	79,33%
2018	4.789	3.580	75%
2019	4.859	3.631	74,7%
2020	4.929	3.612	73,3%
2021	4.999	3.243	65%
2022	3.461	3.241	93,6%
2023	3.461	3.552	102,%

Fonte: (IBGE 2022) (INEP, 2023)

Fonte: (FAPESPA) FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ

Quadro 02 - Número de matrículas atendidas no município de Paragominas, na faixa etária dos 0 aos 3 anos de idade, de 2016 a 2020.

Ano	População 0 a 3 anos (estimativa IBGE)	Creche	Percentual de atendimento
2015	9.235	527	6%
2016	9.382	994	10,6%
2017	9.533	1.114	12%
2018	9.682	927	9,6%
2019	9.852	587	6%
2020	9.981	895	9%
2021	10.131	995	10%
2022	3.575	1.316	36,8%
2023		1.367	38,2%

Fonte: (FAPESPA) FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ

Fonte: (QEDU.org.br)

Fonte: INEP – Censo da Educação Básica 2015 a 2023 e Estimativa Populacional IBGE 2022



II. Ensino Fundamental

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 75% (setenta e cinco) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Indicador 2A	População de 6 a 14 anos Residente no Município.		
META ALCANÇADA NO PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
75%	DADO OFICIAL	16.449	Censo Demográfico 2022 – IBGE
	DADOS DO MUNICÍPIO	17.118	Censo Escolar/INEP 2023
	DADOS MUNICIPAL	14.720	Censo Escolar/INEP 2023

FÓRMULA: $16.159/16.449*100 = \underline{98,0\%}$ (Percentual de população atendida de 6 a 14 anos no território.)

✓ **16.449** – População de 6 a 14 anos residentes no município de Paragominas de acordo com o IBGE 2022.

✓ **16.159** – População de alunos de 6 a 14 anos atendidos no território

✓ População em distorção idade/série do Fundamental I **11,8%** e Fundamental II **27,3%**

✓ Média encontrada da população em distorção do Fundamental I e Fundamental II **19,5%** (Fonte: CENSO ESCOLAR/MEC/INEP. 2023).

✓ População de alunos em distorção no ano de 2022 ($16.449*19,6\%$) = **3.224**

✓ População de alunos na idade certa em 2023 ($16.449-3.224$) = **13.225**

✓ Percentual de alunos atendidos na idade certa ($13.225/16.449*100$) = **80,4%**

NOTA TÉCNICA:

O Ensino Fundamental no Município de Paragominas, atendido pela Rede Municipal de Ensino, nos anos de 2015 a 2023 atende 98% da população de 6 à 14 anos.

De acordo com os dados oficiais do IBGE 2022 a população de 6 a 14 anos residente no município de Paragominas equivale a 16.449, desta população são atendidos 17.118 alunos (2023) de 6 a 14 anos no município, com percentual de 98%. Observando a população atendida de alunos de 6 a 14 anos de idade em distorção, idade-série do Ensino Fundamental I é de 11,8% e Ensino Fundamental II, corresponde a 27,3%, com percentual total de Fundamental I e Fundamental II de 19,6% .(Fonte: CENSO ESCOLAR/MEC/INEP 2023).



Quadro 01 - Número de matrículas atendidas no município de Paragominas, na faixa etária dos 6 aos 14 anos de idade, por etapa de Ensino – Ensino Regular de 2015 a 2023.

Ano	Alunos matriculados nos anos iniciais	Alunos matriculados nos anos finais	Atendimento estimativa
2015	12.328	8.912	21.240
2016	12.315	8.753	21.964
2017	12.112	8.861	22.346
2018	11.855	9.043	22.715
2019	11.173	8.703	23.093
2020	10.653	8.839	23.465
2021	9.960	8.884	18.844
2022	9.794	8.702	18.496
2023	9.846	8.430	18.276

Quanto ao indicador 2B, do percentual da população de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental completo, há que se aferir com maior precisão tal indicador, em que, o dado oficial disponível corresponde a 78,0% e tem por base a Pnad 2013/Linha de Base PNE 2014-Inep, anterior ao próprio PME. Mesmo considerando que tal indicador não tenha sido assumido literalmente no texto da meta 2, porém, por estar presente no PNE e PEE serve como referência, o qual prevê atingir, até o final da vigência do plano, que 95% da população de até 16 anos tenham concluído o ensino fundamental. Para isso, é de extrema relevância que as redes de ensino considerem/analise os microindicadores que contribuem diretamente para que os alunos concluam seus estudos na idade adequada, como é o caso dos índices de reprovação, abandono e distorção idade-série.

Apesar da distorção idade-série presente no Ensino Fundamental ser relativamente baixa (Quadro 03) e ter ficado abaixo de 10% em 2017 e 2018, é fator determinante para que se atinja o indicador de 95% de fluxo no Ensino Fundamental até o final da vigência do plano. Cabe destacar que são baixos os índices de reprovação e abandono no período analisado, com aprovação muito próxima ou acima de 95%.



Aprovação, Reprovação, Abandono e Distorção Idade-Série na Educação Básica do Município de Paragominas – 2016 a 2020.

Indicador	Ensino Fundamental Anos iniciais									
	2016		2017		2018		2019		2023/2022	
Aprovação	Quant	Perc.	Quant	Perc.	Quant	Perc.	Quant	Perc.	Quant	Perc.
	10.237	89,5%	10.126	91%	9.811	90,8%	9.297	91,8%	9.055	93,5%
Reprovação	1.052	9,82%	872	7,8%	876	8,1%	773	7,6%	593	6,1%
Abandono	145	1,3%	134	1,2%	116	1,1%	58	0,6%	32	0,4%
Distorção Idade-série	-	18%	-	18%	-	17%	-	16%	-	8,6%

Indicador	Ensino Fundamental Anos finais									
	2016		2017		2018		2019		2023/2022	
Aprovação	Quant	Perc.	Quant	Perc.	Quant	Perc.	Quant	Perc.	Quant	Perc.
	5.982	75,2%	6.267	77,%	6.440	78,5%	6.499	82,7%	7.465	90,7%
Reprovação	1.495	18,8%	1.497	18,%	1.306	15,9%	1.059	13,5%	533	6,5%
Abandono	483	6,1%	323	4%	464	5,6%	300	3,8%	226	2,8%
Distorção Idade-série	-	37%	-	37%	-	37%	-	35%	-	27%

III. Ensino Médio

META 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Indicador 3A	População de 15 a 17 anos Residente no Município.		
META ALCANÇADA NO PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
80,00%	DADO OFICIAL	6.087	Censo Demográfico 2022 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	4.794	Censo Escolar/INEP 2023

FORMULA: $4.794/6087*100 = 79 \%$ (Percentual de população atendidas de 15 A 17 anos no território.

- ✓ 21% (Percentual de população fora da escola no território de Paragominas)
- ✓ 6.087- População de 15 a 17 anos residente no território Paragominas em 2022/IBGE
- ✓ 4.794-População de 15 a 17 anos atendida em matrícula no território de Paragominas.



IV. Educação Especial

Meta 4 – universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador 4A	População de 4 a 17 anos com deficiência, transtorno globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação residentes no município.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
70%	DADO OFICIAL	2.872	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO OFICIAL	923	Educacenso/INEP 2023
	DADO MUNICIPAL	64	Instituições Superiores e Privadas/Censo 2023

V. Meta sobre a Alfabetização

META 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º(terceiro) ano do ensino fundamental.

- Breve contextualização sobre a sua importância para o município

(Apresentar o dado oficial/municipal da evolução do atingimento da meta no período avaliativo – bienal, trienal, quadrienal)

Indicador 5 A	População de 6 a 8 anos matriculadas no ensino fundamental em Paragominas		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	5.290	Censo Demográfico 2022 – IBGE
	DADOS MUNICIPAL	5.113	Censo Escolar/INEP 2023



FÓRMULA: $5.113 / 5.290 * 100 = 96,7\%$

- ✓ **5.290** - População de 6 (seis) a 8 (oito) anos residente em Paragominas/IBGE 2022;
- ✓ **5.113** - População de 6 (seis) a 8 (oito) anos matriculada no ensino fundamental no território Paragominas;
- ✓ **96,7%** - Percentual da população de 6(seis) a 8 oito anos matriculada no ensino Fundamental no território de Paragominas.
- ✓ **3,3%%** - Percentual de população na faixa etária de 6 (seis) a 08 (oito) anos residente no território de Paragominas que se encontram fora da escola.

Indicador 5 B	População de 6 a 8 anos alfabetizada no território de Paragominas		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	5.290	Censo Demográfico 2022 – IBGE
	DADOS MUNICIPAL	4.652	Censo Escolar/INEP 2023

FÓRMULA: $4.652 / 5.290 * 100 = 88 \%$

- ✓ **5.290** - População de 6 (seis) a 8 (oito) anos residente em Paragominas/IBGE 2022;
- ✓ **4.652** - População de 6 (seis) a 8 (oito) alfabetizada no território Paragominas;
- ✓ **88%** - Percentual da população de 6(seis) a 8 (oito) alfabetizada no território de Paragominas.

Indicador 5C	Percentual de escolas que atendem à população de 6 (seis) a 8 (oito) anos, no território de Paragominas		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	75	Censo Escolar/INEP 2023
	DADOS MUNICIPAL	53	Censo Escolar/INEP 2023

FÓRMULA: $63 / 75 * 100 = 84\%$

- ✓ **75** - População de escolas que ofertam o ensino Fundamental no território de Paragominas/IBGE/2022;
- ✓ **53** - População de escolas que ofertam o ensino Fundamental à população de 6 (seis a oito anos) território de Paragominas/CENSO/2023;



✓ **84%** - Percentual de escolas que ofertam o ensino fundamental à população de 6 (seis) território de Paragominas/CENSO/2023;

VI. Meta sobre a Educação Integral

Meta 6 – oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica, até o final do PME.

Indicador 6A	Percentual de escolas da educação básica de Paragominas que atende educação integral		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50,00%	DADO OFICIAL	82	EDUCACENSO 2023
		02	EDUCACENSO 2023
	DADO MUNICIPAL	---	-----

- ✓ Fórmula: $200 \times 82 = 2,4\%$
- ✓ **82**: quantidade de escolas que que atendem a Educação Básica no território de Paragominas de Paragominas/EDUCACENSO/2023;
- ✓ **02**: quantidade de escolas da educação básica que atendem à Educação Integral no território de Paragominas/CENSO/2023;
- ✓ **2,4%**: percentual de escolas de Educação Básica que atendem à Educação Integral no território de Paragominas/CENSO/2023;

Indicador 6B	Percentual de escolas da educação infantil de Paragominas que atende educação integral.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50,00%	DADO OFICIAL	0	Educacenso 2023
	DADO MUNICIPAL	-	-

NOTA TÉCNICA: Não houve atendimento da Educação em tempo Integral na Educação Infantil, nas escolas públicas desta municipalidade até 2023.

Indicador 6C	Número alunos atendidos em Educação Integral no território de Paragominas	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR



25,00%	DADO OFICIAL	30.195	Educacenso 2023
		463	Educacenso 2023
	DADO MUNICIPAL	-	-

Fórmula: $463 / 30195 * 100 = 1,5\%$

- ✓ **30.195**: população de estudantes das Escolas de Educação Básica no território de Paragominas de Paragominas/EDUCACENSO/2023;
- ✓ **463**: população de estudantes das Escolas de Educação Básica, atendidos em tempo Integral no território de Paragominas de Paragominas/EDUCACENSO/2023;
- ✓ **1,5%**: percentual de estudantes das Escolas de Educação Básica, atendidos com Educação Integral no território de Paragominas de Paragominas/EDUCACENSO/2023

Em 2017

Fórmula: $2.315 / 33.847 * 100 = 6,83\%$

- ✓ **33.847**: população de estudantes das Escolas de Educação Básica no território de Paragominas de Paragominas/EDUCACENSO/2016;
- ✓ **2.315**: população de estudantes das Escolas de Educação Básica, atendidos com Educação Integral (**Programa Mais Educação**) no território de Paragominas de Paragominas/EDUCACENSO/2016;
- ✓ **6,83%**: percentual de estudantes das Escolas de Educação Básica, atendidos com Educação Integral no território de Paragominas de Paragominas/EDUCACENSO/2016;

Nota técnica:

- ✓ O Programa Mais Educação, instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e regulamentado pelo Decreto 7.083/10, constitui-se como estratégia do Ministério da Educação para induzir a **ampliação da jornada escolar** e a organização curricular na **perspectiva da Educação Integral**. A partir de 2008 houve a adesão e ampliação nesta rede municipal.
- ✓ Em 2015, **21 Escolas** ofertavam Programa Mais Educação.
- ✓ Em 2017, **14 Escolas** (2.315) alunos atendidos na Educação Integral.
- ✓ Em 2019, **07 Escolas** ofertavam o programa Mais Educação.
- ✓ Em 2020, **01 Escola** ofertava Programa Mais Educação. Último ano do programa
- ✓ Em 2021, nova etapa para implantação da Educação em Tempo Integral, na E.M.E.F Castelo Branco, da Rede Pública Municipal com implantação gradativa.
- ✓ Em 2023 02 Escolas, atendem 463 alunos com educação em Tempo Integral.
(Fonte: liberação de recursos FNDE)
- ✓ Em 2024, com a implantação da Lei nº14.640 de 31 de Julho de 2023, ampliou-se o atendimento para 02 Escolas com oferta de Ensino em tempo Integral alcançando total de **04 Escolas e 986 alunos**



VII. Meta sobre o Aprendizado Adequado na Idade Certa

Meta 7 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

- ✓ Quantidade da população matriculada nos anos iniciais do ensino fundamental no ano de 2016 – 12.315
- ✓ Quantidade da população aprovada nos anos iniciais do ensino fundamental no ano de 2016 – 11.120
- ✓ Tem-se **90,3%** de aprovação, considerando dados do Censo 2016. Com isso percebe se um decréscimo na taxa de aprovação.

Indicador 7A	Taxa de Aprovação dos alunos dos anos iniciais do ensino fundamental.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL	(9.849/2023)	Censo Escolar/INEP 2023
	DADOS MUNICIPAL	Aprovação 2015 - 90,5%	QEDU/ Censo Escolar
		Aprovação 2022 – 90%	Censo Escolar/INEP 2022
		Aprovação 2023 – 93,5%	Censo Escolar/INEP 2023

- ✓ **9.849** - Quantidade da população matriculada nos anos iniciais do ensino fundamental no ano de 2023.
- ✓ **9.055** - Quantidade da população aprovada nos anos iniciais do ensino fundamental no ano de 2023.
- ✓ Tem-se **93,5%** de aprovação, considerando dados do Censo Escolar 2023. Com isso percebe se um Acréscimo na taxa de aprovação devido a Resolução 020/2021 CEE/PA.



Indicador 7B	Taxa de Reprovação dos alunos dos anos iniciais do ensino fundamental.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL	9.849 (matrículas/2023)	Censo Escolar/INEP 2023
	DADOS MUNICIPAL	Reprovação 2015 - 8,2%	QEDU/ Censo Escolar
		Reprovação 2022 - 9,5%	Censo Escolar/INEP 2022
		Reprovação 2023 – 6,1%	Censo Escolar/INEP 2023

FÓRMULA: $9.849 \times 593 / 100 = 6,1$

✓ **9.849** - Quantidade da população matriculada nos anos iniciais do ensino fundamental no ano de 2023.

✓ **593** - Quantidade da população reprovada nos anos iniciais do ensino fundamental no ano de 2023.

✓ Tem-se **6,1%** de reprovação, considerando dados do Censo 2023. Portanto houve uma diminuição na taxa de reprovação nos anos iniciais do ensino fundamental.

Indicador 7C	Taxa de distorção idade/ano dos anos iniciais do ensino fundamental.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL	9.849 (matrículas/2023)	Censo Escolar/INEP 2023
	DADOS MUNICIPAL	Distorção idade/ano 2015 – 20%	QEDU/ Censo Escolar
		Distorção idade/ano 2022 – 8,6%	QEDU/ Censo Escolar
		Distorção idade/ano 2023 – 11,8%	Censo Escolar/INEP 2023



FÓRMULA: $9.849 * 11,8 / 100 = 1.163$

✓ 9.849 - Quantidade da população matriculada nos anos iniciais do ensino fundamental no ano de 2023.

✓ **593** - Quantidade da população reprovada nos anos iniciais do ensino fundamental no ano de 2023

✓ Tem-se **11.8%** da população em distorção idade/ano, nos anos iniciais do ensino fundamental, considerando dados do Censo 2023. Para tanto, houve um decréscimo na taxa de distorção idade/ano dos anos iniciais do ensino fundamental.

Indicador 7D	Taxa de Aprovação dos alunos dos anos finais do Ensino Fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	Aprovação 2015- 80,3%	QEDU/ Censo Escolar
		Aprovação 2023 - 90,7%	Censo Escolar/INEP 2023

Não foi utilizada fórmula para cálculo do valor percentual considerando que a fonte do indicador (QEDU e Censo Escolar) já disponibiliza o dado em porcentagem. Considerando que em 2015 a taxa de aprovação foi de **80,3%** e em 2023 a referida taxa foi de **93,5%**, observa-se que houve um acréscimo na taxa de aprovação.

Indicador 7E	Taxa de Reprovação dos alunos dos anos finais do Ensino Fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL	Reprovação 2015- 13,9%	QEDU/ Censo Escolar
		Reprovação 2023 - 6,5%	Censo Escolar/INEP 2023



Não foi utilizada fórmula para cálculo do valor percentual considerando que a fonte do indicador (QEDU e Censo Escolar) já disponibiliza o dado em porcentagem. Considerando que em 2015 a taxa de reprovação foi de **13,9%** e em 2020 a referida taxa foi de 0%, observa-se que houve um aumento na taxa de aprovação.

Indicador 7F	Taxa de distorção idade série dos alunos dos anos finais do ensino fundamental.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL	Distorção idade/ano 2015 - 38%	QEDU/ Censo Escolar
		Distorção idade/ano 2023 - 27,3%	Censo Escolar/INEP 2023

Não foi utilizada fórmula para cálculo do valor percentual considerando que a fonte do indicador (QEDU e Censo Escolar) já disponibiliza o dado em porcentagem. Considerando que em 2015 a taxa de distorção foi de 27,3% e em 2023 a referida taxa foi de **33%**, observa-se que houve uma queda na taxa de distorção.

Indicador 7G	Taxa de aprovação dos alunos do Ensino Médio.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	Aprovação 2015 - 65%	QEDU/ Censo Escolar
		Aprovação 2023 - 98%	Censo Escolar/INEP 2023

Não foi utilizada fórmula para cálculo do valor percentual considerando que a fonte do indicador (QEDU e Censo Escolar) já disponibiliza o dado em porcentagem. Considerando que em 2015 a taxa de aprovação foi de **65%** e em 2020 a referida taxa foi de 100 %, observa-se que houve um aumento na taxa de aprovação de **35%** no alcance da meta.



Indicador 7H	Taxa de reprovação dos alunos do Ensino Médio		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL	Reprovação 2015 - 12,5%	QEDU/ Censo Escolar
		Reprovação 2023 – 1,9%	Censo Escolar/INEP 2023

Não foi utilizada fórmula para cálculo do valor percentual considerando que a fonte do indicador (QEDU e Censo Escolar) já disponibiliza o dado em porcentagem. Considerando que em 2015 a taxa de reprovação do Ensino Médio foi de **12,5%** e em 2023 a referida taxa foi de **1,9%**, observa-se que houve um decréscimo na taxa de reprovação.

Indicador 7I	Taxa de distorção idade/ano dos alunos do Ensino Médio.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL	Distorção idade/ano 2015 -50%	QEDU/ Censo Escolar
		Distorção idade/ano 2023-29,1%	Censo Escolar 2023

Não foi utilizada fórmula para cálculo do valor percentual considerando que a fonte do indicador (QEDU e Censo Escolar) já disponibiliza o dado em porcentagem. Considerando que em 2015 a taxa de distorção foi de **50%** e em 2016 a referida taxa foi de **48%**, observa-se que houve um decréscimo na taxa de distorção.



Indicador 7J	Resultado do IDEB 2021 anos iniciais e finais		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Anos iniciais - 5,5 Anos finais – 4,9	DADO OFICIAL	Anos iniciais - 5,4	QEDU/ Censo Escolar/2021
		Anos finais – 5,0	QEDU/ Censo Escolar/2021

Considerando que a meta estabelecida para o IDEB, no PME (2015-2025), para os anos iniciais, foi de. Percebe-se que foi alcançada em 2021, obtendo a nota **5,4**. Ao considerar a meta projetada para o IDEB 2021, para os anos finais de **5,0**.

Indicador 7K	Resultado do IDEB 2015 do Ensino Médio		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
3,2	DADO OFICIAL	Estadual - 3,2	QEDU/ Censo Escolar 2021
		Municipal - 5,2	QEDU/ Censo Escolar 2021

VIII. Meta sobre a Escolaridade Média

META 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo e indígena, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Submeta 01- elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo e indígena.



Indicador 8A	Levantamento da população de 18 a 29 anos residentes no município.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	22.678	Censo Demográfico 2022– IBGE
	DADO MUNICIPAL	1.940	Censo Escolar/INEP 2023

Indicador 8B	Levantamento da escolaridade da população de 18 a 29 residentes no Município		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	22.678	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	1.940	Censo Escolar/INEP 2023

Indicador 8C	Levantamento da escolaridade da população de 18 a 29 residentes no Campo		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	?	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	?	Censo Escolar/INEP 2020

Submeta 2: 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Indicador 8D	Levantamento da população de 18 a 29 anos residentes no município.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	22.678	Censo Demográfico 2022 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	22.678	Censo Demográfico 2022 – IBGE



Indicador 8E	Levantamento da população de 18 a 29 anos residentes no campo		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	22.678	Censo Demográfico 2022 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	-	Censo Escolar/INEP 2020

Indicador 8F	Levantamento da população de 18 a 29 anos matriculadas.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	22.678	Censo Demográfico 2022 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	1.940	Censo Escolar/INEP 2023

Indicador 8G	Levantamento da população de 18 a 29 anos fora da Escola		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	22.678	Censo Demográfico 2022 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	22.678	Censo Demográfico 2022 – IBGE

Indicador 8H	Levantamento da população de 18 a 29 fora da escola sem concluir a Educação Básica.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL	00,00%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso 2017



IX. Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

META 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 95 % (noventa e cinco por cento) até 2020 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9A	População de 15 anos ou mais residente no Município. (IBGE 2022 - 15 e 17 anos).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
95%	DADO OFICIAL	6.087	Censo Demográfico 2022 – IBGE população de 15 a 17 anos.
	DADO MUNICIPAL	5.376	Censo Escolar/INEP 2023 (população de 15 a 17 estudando)

- ✓ 8.783 populações alfabetizada até 2016
- ✓ Os dados são insuficientes para analisar esse indicador, pois necessita de comparativo atualizado da população de 15 a 17 anos na esfera territorial.
- ✓ O Município de Paragominas, através do Programa de Alfabetização destinado a clientela de Jovens, adultos e idosos, criou o Programa **Alfa Paragominas: Caminho da Cidadania**, iniciado em 2003 com a parceria da Empresa Vale do Rio Doce até 2010. Em 2011 foi retomado em parceria com a Empresa Mineradora HYDRO-Paragominas.
- ✓ A taxa de 96% por meio do Programa de Alfabetização da Secretaria Municipal de Educação SEMEC, na trajetória de 2003 a 2016.

O IBGE divulgará, no dia 17 de maio a divulgação Censo Demográfico 2022: Alfabetização: Resultados do universo, com informações referentes à taxa de alfabetização e seu complemento, a taxa de analfabetismo, da população com 15 anos ou mais de idade. Esses dados fornecem um panorama inicial das características educacionais da população no País.

Os resultados serão disponibilizados para Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios.



Indicador 9D	População de 15 anos ou mais matriculada. (IBGE 2022 - 15 e 17 anos).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
95%	DADO OFICIAL	6.087	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	1.050	Sistema de Gestão Escolar I – Educar-2017

- ✓ **Fórmula:** $1.050/19.072 \times 100 = 5,5\%$, com base na matrícula de 2017 nas escolas públicas municipais (Campo, Indígenas e Urbano EJA). Tendo como parâmetro os dados do IBGE 2010. A análise vem do indicador. População de 15 anos ou mais matriculadas.

X. Meta sobre a EJA Integrada à Educação Profissional

META 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até o final deste PME e respeitadas as redes de ensino que as mantêm.

Indicador 10A	Número de alunos matriculados na educação de jovens e adultos em Paragominas (Público, Privado e Estadual).		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25 %	DADO OFICIAL	6.087	Censo Demográfico 2022 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	1.359	Sistema de Gestão Escolar 2023

- ✓ **Fórmula:** $1.359 \times 100 / 6.087 = 22,3\%$ **Número de alunos matriculados na educação de jovens e adultos.**
- ✓ As informações aqui pontuadas são referentes aos dados públicos municipal. Diante desses dados percebe-se que os dados informados pelo IBGE 2022 frente a meta estabelecida no PME falta somente 77,7% para atender 100% de pessoas matriculadas apenas no ensino fundamental. Mas como as informações precisam atender o território, com base de conclusão da educação básica é necessário rever as estratégias elaboradas no PME.



Indicador 10B	Número de alunos matriculados na educação de jovens e adultos no ensino fundamental público.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25 %	DADO OFICIAL	6.087	Censo Demográfico 2022 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	793	Sistema de Gestão Escolar 2023

- ✓ Fórmula: $793 \times 100 / 6.087 = 13,2\%$. Número de alunos matriculados na educação de jovens e adultos no ensino fundamental da Educação Pública Municipal.
- ✓ Faltaram os registros dos dados desse indicador referente às escolas estaduais, escolas privadas e escolas técnicas. A análise efetuada foi feita apenas com base nos dados das escolas públicas municipais.

XI. Meta sobre Educação Profissional

META 11: Fomentar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, preferencialmente da expansão no segmento público com acréscimo de 50% das matrículas, até o final deste PME e respeitadas às redes de ensino que as mantêm.

Indicador 11A	Número de alunos matriculados na Educação Profissional na esfera estadual, federal e privada.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	1061 (2015)	Informado pelas Instituições de Educação Profissional do município.
	DADO MUNICIPAL	2.116 (2023)	Censo Escolar/INEP 2023.

- ✓ De acordo com o levantamento de dados, percebeu-se que não há dados oficiais referentes à Educação Profissional na esfera estadual, federal e privada. Por conseguinte, realizou-se uma análise a partir de fontes municipais enviados pelas Instituições da própria municipalidade. Assim, pode-se realizar um comparativo de matrículas do exercício de 2015 Em 2023, houve acréscimo conforme dados do censo Escolar/Inep 2.116 matrículas.



XII. Meta sobre Educação Superior

META 12: estimular a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33 % (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público até o final deste PME e respeitadas as redes de ensino que as mantém.

Nota Técnica: As Universidades que possuem Campus em Paragominas e ofertam cursos presenciais e/ou a distância não apresentam banco de dados detalhado de todos os alunos matriculados, assim, não foi possível quantificar a taxa bruta de matrícula do referido nível de ensino, bem como a taxa líquida da matrícula da população de 18 a 24 anos.

Isto posto e considerando a referida meta entende-se que compete à União e ao Estado o monitoramento dos indicadores no que concerne ao cumprimento ou não desta meta.

XIII. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior

META 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores até o final deste PME e respeitadas às redes de ensino que as mantém.

Indicador 13A	Percentual de Mestres e Doutores do corpo docente efetivo em exercício				
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO				FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL	DOCENTES 2024	Mestres 2024	Doutores 2024	Fonte de dados 2024
75% NO TOTAL	REDE MUNICIPAL	532	15 Docentes 2,28%	0%	Informações levantadas no Deptº de RH da Sec. Municipal de Educação
35% DOUTORES	REDE ESTADUAL	XX	XX	XX	Aguardando dados
	REDE FEDERAL	XX	XX	XX	Aguardando dados
	REDE PRIVADA	XX	XX	XX	Aguardando dados
TOTAL		532	2,82%	0%	Resultado Parcial



XIV. Pós-graduação

META 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu até o final deste PME e respeitadas às redes de ensino que as mantêm.

Esta meta refere-se ao monitoramento da elevação do número de matrículas em pós-graduação stricto sensu a qual compete à União e Estado. Não foram encontradas nas fontes oficiais base de dados para este monitoramento.

XV. Meta sobre Formação de Professores

META 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Indicador 15A	Número de profissionais da Educação sem formação inicial		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	570	Censo Escolar/INEP-2023
	DADO MUNICIPAL	549	Censo Escolar/INEP-2023

- ✓ 570: número de profissionais da Educação Pública Municipal;
- ✓ 21: Profissionais com formação de Nível Médio;
- ✓ 549: Profissionais com formação em nível superior
- ✓ 212: Profissionais com especialização.
- ✓ Mediante o exposto, entende-se que não há na Rede Pública Municipal profissionais sem formação inicial.

XVI. Meta sobre Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores

META 16: Fomentar a formação em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos profissionais da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.



XVII. Meta sobre Valorização do Professor

META 17: valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME, respeitando as peculiaridades locais.

Indicador 17A	Número de profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	856	Secretaria Municipal de Educação 2021
	DADO MUNICIPAL	906	Secretaria Municipal de Educação 2022
	DADO MUNICIPAL	861	Secretaria Municipal de Educação 2023

✓ Os dados informados acima são referentes apenas aos profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino, considerando que as demais esferas não viabilizaram o fornecimento de dados referente à respectiva meta.

Indicador 17B	Rendimento médio dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	-	-
	DADO MUNICIPAL	R\$ 14,43 (hora/aula magistério)	Secretaria Municipal de Educação 2021
	DADO MUNICIPAL	R\$ 23,80 (hora/aula nível superior)	
	DADO MUNICIPAL	R\$ 25,25 (hora/aula pós-graduação)	
	DADO MUNICIPAL	R\$19,22 (hora/aula magistério)	Secretaria Municipal de Educação 2022
	DADO MUNICIPAL	R\$ 31,71 (hora/aula nível superior)	



	DADO MUNICIPAL	R\$ 33,63 (hora/aula pós-graduação)	
	DADO MUNICIPAL	R\$ 20,38 (hora/aula magistério)	Secretaria Municipal de Educação 2023
	DADO MUNICIPAL	R\$ 33,62 (hora/aula nível superior)	
	DADO MUNICIPAL	R\$ 35,66 (hora/aula pós-graduação)	

NOTA TÉCNICA

Considerando a Portaria Interministerial nº 61, de 31 de janeiro de 2024, compreende-se que o Município de Paragominas está em consonância com o reajuste do Piso Salarial Nacional do Magistério Público da Educação Básica.

XVIII. Plano de Carreira Docente

META 18: assegurar a reformulação, no prazo de 1(um) ano, do plano de Carreira para os (as) profissionais da educação básica do Sistema Municipal de ensino e, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

- ✓ Os Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino possuem Plano de carreira e remuneração aprovado através Lei nº342/2002, a qual está em processo de adequação. Pontua-se que esta municipalidade garante aos Profissionais do Magistério salários conforme o que estabelece a Lei do Piso Salarial nº 11.738/2008.
- ✓ Considerando o prazo estabelecido na meta em referência, a Secretaria Municipal de Educação juntamente com os Profissionais do Magistério, oportunizou o estudo e análise acerca da impactação financeira do referido Plano.

XIX. Meta sobre Gestão Democrática

META19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

- ✓ Quanto à perspectiva da Gestão Democrática no âmbito das escolas públicas, é constituída a partir da garantia de participação dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos Conselhos de Alimentação Escolar, dos Conselhos Escolares, e demais conselhos que garantem a participação na tomada de decisão para garantia de direitos e qualidade de educação.

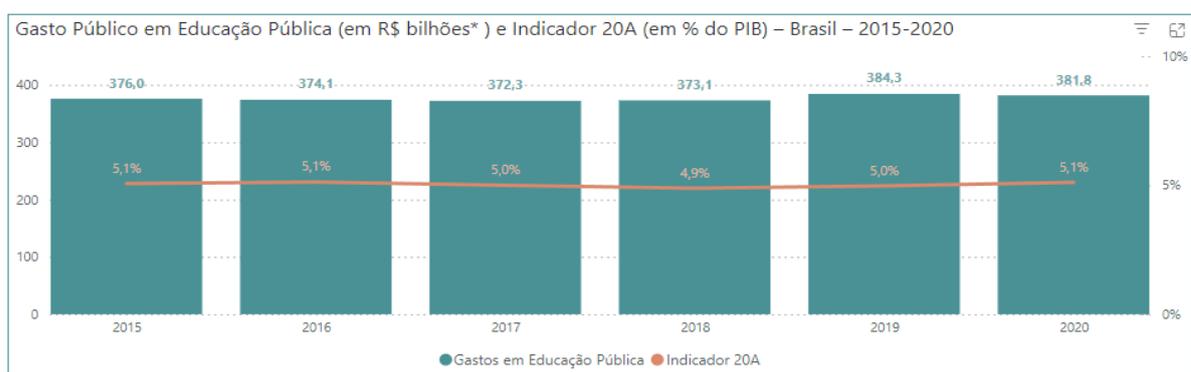
- ✓ Quanto a Lei do Sistema Municipal de Educação encontra-se no Legislativo para as providências necessárias para posterior implantação do Conselho Municipal de Educação.
- ✓ O município estabeleceu através do Decreto Municipal nº 042 de 12 de setembro de 2022 dispôs sobre a seleção e indicação do Diretores das Escolas Públicas Municipais de Ensino de Paragominas, considerando critérios técnicos de méritos e desempenho, com a participação da Comunidade Escolar. A Rede Estadual de Ensino desta Municipalidade também regulamentou através do Decreto Estadual nº 3.367 de 28 de setembro de 2023.
- ✓ Desde 2017, foi instituído nesta municipalidade o Fórum Municipal de Educação, através da Portaria nº 030/2017 com a finalidade de acompanhar, avaliar e propor alterações no cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação, os quais realizaram Conferências Municipais de Educação no decorrer deste decênio.

XX. Meta sobre Financiamento da Educação

META 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, respeitando as peculiaridades locais.

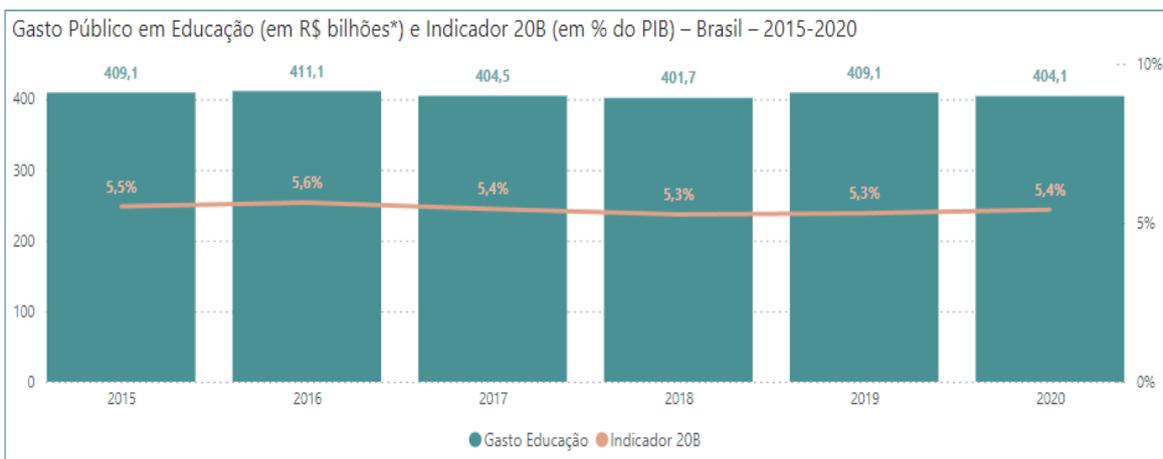
Indicador 20A	Investimento público em educação pública em proporção ao PIB.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO – 2020	FONTE DO INDICADOR
7%	5,1%	INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

Painel de Monitoramento

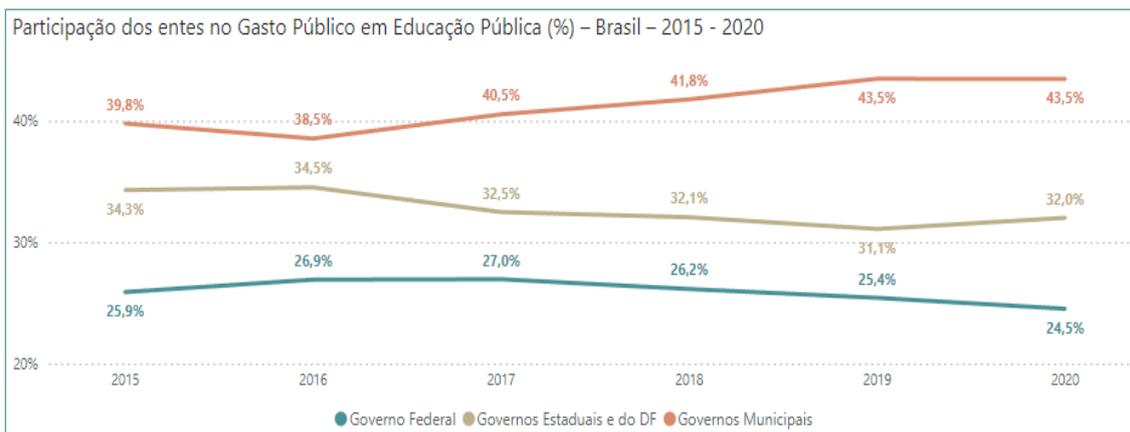




Indicador 20B	Investimento público em educação em proporção ao PIB.	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO – 2020	FONTE DO INDICADOR
7%	5,4%	INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.



*Valores corrigidos a preços de 12/2020 - IPCA/IBGE



Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados do SIAFI/Tesouro Gerencial (Brasil, STN, [s.d.]); Siopex (Brasil, FNDE, [s.d.]); Brasil. Finbra (Brasil, STN, [s.d.]); Secretarias de Estado da Fazenda (2015-2020) de Alagoas; Minas Gerais; Rio Grande do Sul e Secretarias de Estado da Fazenda (2018 - 2020) do Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro e Distrito Federal.



Nota Técnica

Por meio desta nota técnica, informamos sobre o não alcance da Meta 20 estipulada no Plano.

Conforme estabelecido no referido plano, a Meta 20 é nacional e visa ampliar o investimento público em educação pública, com o objetivo de atingir, no mínimo, 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do país no quinto ano de vigência da lei e, no final do decênio, o equivalente a 10% do PIB, respeitando as peculiaridades locais. Esta meta é de responsabilidade compartilhada entre a União, os estados e os municípios.

No entanto, de acordo com o último monitoramento realizado pelo Plano Nacional de Educação (PNE) em 2020, constatamos que tanto o indicador 20A quanto o 20B não foram alcançados. O indicador 20A deveria ter atingido 7% do PIB em investimento, porém, ficou em 5,1%. Da mesma forma, o indicador 20B deveria ter alcançado o mesmo percentual, mas registrou apenas 5,4% do PIB em investimento.

Diante desses resultados, é evidente que a União, os Estados e os Municípios enfrentam desafios significativos para cumprir as metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação. O não alcance dessas metas pode impactar negativamente na qualidade e no acesso à educação pública, comprometendo o desenvolvimento educacional e social da comunidade.

Nesse sentido, é fundamental que os entes federativos adotem medidas urgentes e eficazes para aumentar os investimentos em educação pública, visando cumprir as metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação e garantir o direito à educação de qualidade para todos os cidadãos.



4. CONCLUSÃO

O processo de monitoramento do PME se inicia no mesmo ano com a definição de indicadores, em conjunto com instituições e pesquisadores do campo educacional. Em 2015, é publicado um documento preliminar, Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024 – Linha de Base, que apresenta a proposição preliminar dos indicadores a serem empregados, em parceria com a Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino – SASE / MEC.

É importante destacar que chega a ser desafiador promover o monitoramento das referidas metas nos últimos anos, especialmente nos pós pandemia da covid-19, que ocasionou medidas sanitárias de isolamento social e fez muitas instituições restringirem suas atividades presenciais, exigindo formas alternativas de organização do trabalho.

Além disso, esse contexto pandêmico, impactou a coleta de dados por parte das instituições produtoras, que precisaram adotar, em caráter de urgência, novas maneiras de captação da informação e restrições quanto a coletas previamente programadas, onde é importante ressaltar, no que concerne aos dados produzidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). De um lado, não foi possível aplicar o Censo Demográfico em 2020, como previsto. De outro, a aplicação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) contínua também foi significativamente afetada. Essas situações, como se destaca nas Notas Técnicas deste Relatório, afetaram a produção de estatísticas educacionais de maneira geral.

De todo modo, o trabalho de monitoramento buscou empregar, com as ressalvas necessárias, os dados disponíveis mais atuais e consistentes. Mais do que produzir impactos nas estatísticas educacionais, a pandemia afetou de sobremaneira a qualidade e o direito à educação. O fechamento de escolas, a adoção urgente de novas formas de ensino, a interrupção de projetos em curso e a restrição do convívio comunitário e social são alguns dos aspectos trazidos pela pandemia ao campo educacional. Eles ocorreram em um cenário que já comportava inúmeras desigualdades no tocante ao acesso, à conclusão, ao aprendizado, ao nível socioeconômico, à infraestrutura e às oportunidades de ensino.

A pandemia aprofundou inequidade da educação nacional, em que pesem os avanços das últimas décadas, e adiciona desafios significantes à concretização de uma educação de qualidade para todos e todas no País. Compreender a dimensão de seus efeitos é um processo que deve mobilizar inúmeros esforços de pesquisas.

Do ponto de vista das políticas educacionais, o trabalho de monitoramento do PME reforçou, na equipe, a compreensão de que ele é imprescindível para o enfrentamento das desigualdades educacionais. Como tem sido a compreensão ao longo do trabalho de acompanhamento das metas do Plano, entende-se que ele aponta objetivos e caminhos e oferece um conjunto de orientações às políticas públicas educacionais em uma perspectiva de longo prazo (2015-2025). Mesmo a pandemia tendo prejudicado sua consecução, o PME abrange diversas ações e estratégias que podem ser referências de partida para o delineamento de ações para o enfrentamento das perdas educacionais trazidas.

Em defesa de tal argumento, é importante retomar também a atualidade e o caráter imprescindível das dez diretrizes adotadas pelo Plano em 2015, diante das condições impostas atualmente: I – erradicação do analfabetismo; II – universalização do atendimento escolar; III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; IV – melhoria da qualidade da educação; V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade; VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública; VII – promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País; VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto (PIB), que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade; IX – valorização dos(as) profissionais da educação; X – promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental. Em que pese o fato deste Relatório se referir às metas do Plano Subnacional, restando aos estados e municípios o monitoramento detalhado de seus respectivos planos, os horizontes que as diretrizes miram só poderão ser alcançados a partir de um conjunto articulado de medidas, um esforço coordenado entre os entes federativos e os seus sistemas de ensino, com apoio da União.

O PME abarca, como dito, todos os níveis, etapas e modalidades da educação nacional. Para uma síntese dos principais achados contidos neste Relatório, o conjunto de metas está enquadrado em tipologias assim definidas: i) acesso à educação básica; ii) qualidade da educação básica; iii) educação de jovens e adultos; iv) educação profissional e tecnológica; v) educação superior; vi) formação e valorização dos profissionais da educação básica; vii) gestão democrática; e viii) financiamento da educação.